Junta de Freguesia de
São Vicente

05.06.2025

Proposta n.º 67/Desporto/ 2025

Proposta: Apoio Financeiro Direto- (Mirantense Futebol Clube)
Considerando que:

1. As autarquias desempenham um papel fundamental no desenvolvimento desportivo, no incremento da prática desportiva e na prossecução dos objetivos, necessitam de juntar esforços com várias entidades públicas e privadas, no sentido de atingir plenamente e de forma conjugada tais objetivos;
2. O interesse e investimento na intervenção da Autarquia nas diversas ações e eventos de dinamização da atividade física e desportiva se justificam plenamente em função do trabalho desenvolvido pelos clubes e associações envolvidas;
3. Foi definido como um dos objetivos essenciais o apoio a clubes e coletividades da cidade de Lisboa, e outras entidades sem fins lucrativos que atuem na área desportiva, na sua capacitação e organização, de forma a proporcionar-lhes meios adicionais para suportar os encargos decorrentes do desenvolvimento da prática desportiva;
4. Foram verificados pelos serviços todos os requisitos legais respeitantes às diversas entidades que se candidatam e às quais os apoios vão ser atribuídos, nos termos da lei geral, do *Regulamento de Atribuição de Apoios da Junta de Freguesia de São Vicente*;
5. A atribuição deste apoio ao clube desportivo, Mirantense Futebol Clube, integrado nesta proposta visa fazer face a questões relatadas pelo mesmo em e-mail anexo, nomeadamente:
   a. Apoio à realização do evento: 16ª Subida da rampa do Vale de Santo António, que cubram os custos de:
      i. Seguros e arbitragem;
      ii. Kit participante (mochila*cantil*t-shirt);
      iii. Prémios
      iv. Policiamento
      v. Organização da prova

6. A atribuição do apoio deverá ser sujeita a apresentação dos orçamentos que justifiquem a mesma;

Face ao considerado, tenho a honra de propor ao Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente, Aprovar a atribuição de transferência de verba total de 4.500 € (quatro mil e quinhentos euros) ao Mirantense Futebol Clube, consignada a sua inclusão na proposta de Orçamento para 2025, na Orgânica 08, Rubrica 04 07 01 – Instituições sem fins lucrativos, PPA 08/17 (Apoio Financeiro direto);

Junta de Freguesia de
São Vicente

Total da Proposta: € 4.500 (quatro mil e quinhentos euros).

Lisboa, 04 de junho de 2025

O Técnico Superior

gabriel jacques

Dr. Gabriel Jacques

A Presidente da Junta de Freguesia

Natalina Tavares de Moura

Drª. Natalina Tavares de Moura

Artigo 2.º
Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Eu, Gabriel Jacques, na qualidade de Prestador de Serviços, a desempenhar funções na Junta de Freguesia de São Vicente, declaro, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento PPA 67/08, respeitante à Concessão de Subsídios, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

04 de junho de 2025

gabriel jacques

O Técnico Gabriel Jacques

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1464
Ano: 2025
Data Registo: 04-06-2025
Data Documento: 04-06-2025
Class. Orgânica: 080000 Desporto
Class. Económica: 0407010000 Instituições sem fins lucrativos
Projeto e Ação: PPA 08 17

Descrição: APOIO FINANCEIRO DIRETO

1	Orçamento Inicial	277 391,00
2	Reforços/Anulações	-520,00
3	Orçamento Corrigido	276 871,00
4	Despesas Pagas	11 180,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	18 850,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	246 841,00
7	Despesa Emergente, que fica cativa	4 500,00
8	Saldo Residual do Projeto	192 341,00
9	Saldo Residual	242 341,00

RESPONSÁVEL

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1472
Data Registo: 05-06-2025
Nº Proposta: 67/DESP

Ano: 2025
Mês (a): junho
Data Documento: 05-06-2025

Fornecedor: MIRANTENSE FUTEBOL CLUBE
NIF: 501354239
Descrição: APOIO FINANCEIRO DIRETO

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 478 462,61
2	Compromissos assumidos (c)	59 618,98
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 418 843,63
4	Compromisso n.º 1472 relativo À despesa em análise (d)	4 500,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 414 343,63

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alinea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 05-06-2025

Assinatura do Responsável

Junta de Freguesia de
São Vicente

A Preencher pelos Serviços
Registo nº:
Taxa: €
Entrada:
Funcionário:

Formulário de Pedido de Apoio - Época 2024/25 RAMPA 2025

I. Identificação

Nome/Designação Mirantense Futebol clube

NPC/NIF 501354239 BI/CC (A preencher por pessoas singulares)

Código- Postal 1170/ - Telefone

Morada Rua Vale Sto António nº 33

E-mail mirantense@gmail.com

Contacto Preferencial/Função Hora Preferencial de Contacto

II. Apoio

Área de apoio do pedido: ☐ Social ☐ Cultural ☒ Desportiva ☐ Recreativa ☐ Outra

Tipo(s) de apoio a que se refere o pedido:

- ☒ Apoio financeiro à atividade com vista à continuidade ou incremento de projetos
- ☐ Apoio financeiro para obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações
- ☐ Apoio financeiro na aquisição de equipament os sociais, desportivos, culturais, recreativos ou outros
- ☐ Apoio não financeiro :

III. Documentos Anexados

- ☐ Descrição dos projetos ou atividades, objetivos a atingir, meios humanos e identificação das fontes de apoio financeiro, patrimonial e logístico
- ☐ Orçamento discriminado
- ☐ Cronograma financeiro
- ☐ Cronograma de execução física
- ☐ Descrição da experiência similar em projetos idênticos
- ☐ Relatório de a tividades e contas referentes ao último exercício económico e respetiva ata de aprovação
- ☐ Indicação dos apoios recebidos no âmbito do obje to do pedido e respetivas datas
- ☐ Declaração sob compromisso de honra quanto à não condenação nos tribunais por factos relativos à prossecução dos seus objetivos
- ☐ Declaração sob compromisso de honra que o apoio solicitado se destina exclusivamente aos projetos ou atividades objeto do pedido de apoio
- ☐ Comprovativo Dados Bancários

Outros documentos anexados:

V. O Requerente

Representantes Legais

Nome Michele Bailier Pero Função Presidente BI/CC 11687211

Nome Função BI/CC

Nome Função BI/CC

Lisboa, 1 de Julho de 2025 Michele Bailier Pero

(Assinatura e Carimbo)